

NOTA JUSTIFICATIVA

Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública

(Proposta de lei)

Actualmente, regista-se em Macau um maior desenvolvimento económico, nomeadamente nos sectores relacionados com o turismo, fruto dos mais variados factores favoráveis, que representam, nesta medida, um aumento da oferta de emprego e das despesas de investimento das empresas, com impacto na área dos recursos humanos.

Nos últimos anos, os trabalhadores da Administração Pública demonstraram saber contribuir, lado a lado com a população em geral, para a construção da Região Administrativa Especial de Macau.

Uma ponderação conjunta dos factores socioeconómicos aconselha a que se considere ser este o momento oportuno para propôr mais um ajustamento dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública.

Com estes pressupostos apresenta-se uma actualização do valor do índice 100 da tabela indiciária para 5 500,00 patacas.

A referida percentagem da actualização de 4.76%, a qual corresponde ao que foi tornado público na apresentação feita pelo Chefe do Executivo das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2007, perante a Assembleia Legislativa, demonstra a sua razoabilidade e estabilidade em termos de análise financeira do Governo.